RESOLUÇÃO Nº 12

Designa os Srs. Deputados que constituirão a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as irregularidades cometidas pelo ex-Diretor do DER, contidas no minucioso relatório do atual Diretor daquele Departamento e enviado a esta Casa pelo. Sr. Governador do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mêsa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º De acôrdo com o Art. 17, da lei n. 717, de 3 de dezembro de 1953, que dispõe sôbre as Comissões Parlamentares de Inquérito e na forma regimental, ficam designados para constituírem a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar &s irregularidades cometidas pelo Ex-Diretor do DER, contidas no minucioso relatório do atual Diretor daquele Departamento e enviado a esta Casa pelo Sr. Governador do Estado, os seguintes senhores deputados: Benedito Carvalho, Armando Carneiro, Newton Miranda, Stélio Maroja, João Viana, Américo Silva e Gurjão Sampaio.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do estado do Pará, em 15 de maio de 1956.

João Camargo
Presidente
Benedito Carvalho
1º. Secretário
Wilson Amanajás
2º. Secretário

DOE Nº 18.205, de 22 de maio de 1956.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.